



MINISTÉRIO DAS CIDADES
SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
Esplanada dos Ministérios - Bloco T, Anexo II, 5º andar - Brasília/DF CEP: 70064-900
Telefone: (61) 3429-3968 - E-mail: denatran@mj.gov.br



Ofício n.º 1087/2006-GAB/Denatran

Brasília, 06 de Setembro de 2006.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Vanderlan Vieira Cardoso
Prefeitura Municipal de Senador Canedo
GO 403 KM 09 C. Morada do Morro
75.250-000 Senador Canedo-GO

Assunto: Integração do Município de Senador Canedo ao Sistema Nacional de Trânsito

Senhor Prefeito,

Conforme previsto na Resolução n.º 106/99-CONTRAN, informamos a Vossa Excelência a inclusão do Município de Senador Canedo no cadastro de municípios integrados ao Sistema Nacional de Trânsito do Departamento Nacional de Trânsito.

Atenciosamente,


ALFREDO PERES DA SILVA
Diretor